

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 23503.000817/2024-06

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026

CONTRATO 90/2024

Termo de Apostilamento que celebra o INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL REI e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0007-35, situado à Av. Brasil, n.º 333, Bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, neste ato representada pelo Sr. Jackson de Souza Vale, substituto da Diretora-Geral, nomeado(a) pela Portaria portaria nº 1334, de 24 de novembro de 2025, publicada no DOU de 25 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 105***, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o contrato 90/2024 celebrado junto a contratada, GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelo seguinte motivo:

- 1.1.1 - Lei n.º 12.546/2011, que altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona;
- 1.1.2 - Reajuste dos itens 14 e 15, por meio do índice INCC, no período de junho/2023 a julho/2024 (5,5221%);
- 1.1.3 - Repactuação referente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, abrangendo o município de São João Del-Rei, Nº de Registro no MTE: MG001237/2025, em 08 de abril de 2025 e com vigência a partir de 01/01/2025;
- 1.1.4 - Lei n.º 14.973/2024, que estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista na Lei nº 12.546/2011;
- 1.1.5 - Reajuste do módulo 6 da Planilha de Custos e Formação de Preços, por meio do índice IPCA, no período de julho/2024 a julho/2025 (5,6251%);
- 1.1.6 - Reajuste dos itens 14 e 15, por meio do índice INCC, no período de agosto de 2024 a julho/2025 (7,4194%).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 3.508.145,03** (três milhões, quinhentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos), devido ao aumento de **R\$ 290.007,83** (duzentos e noventa mil, sete reais e oitenta e três centavos), referente ao(s) motivo(s) citado(s) na cláusula primeira.

2.1.1 – O aumento é comprovado a partir dos seguintes cálculos e cronograma:

De 06/08/2024 a 01/01/2025 (148 dias):

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR POSTO MENSAL)	VALOR DO BDI	DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO	VALOR TOTAL ANUAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL DO GRUPO
5	13	Serviço de manutenção predial com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	R\$ 4.182,46				R\$ 20.633,47	R\$ 267.979,59
			Eletricista	CBO 7156-10	1	R\$ 4.539,59				R\$ 22.395,31	
			Trabalhador da Manutenção de Edificações	CBO 5143-25	1	R\$ 4.616,66				R\$ 22.775,52	
	14	Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		14,32%	15,00%	R\$ 153.806,97	R\$ 62.365,57	
	15	SERVIÇOS EVENTUAIS de engenharia, SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		28,14%	15,00%	R\$ 344.800,99	R\$ 139.809,72	

De 01/01/2025 a 06/08/2025 (217 dias):

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR POSTO MENSAL)	VALOR DO BDI	DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO	VALOR TOTAL ANUAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL DO GRUPO
5	13	Serviço de manutenção predial com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	R\$ 4.217,34				R\$ 30.505,39	R\$ 398.218,84
			Eletricista	CBO 7156-10	1	R\$ 5.377,96				R\$ 38.900,59	
			Trabalhador da Manutenção de Edificações	CBO 5143-25	1	R\$ 4.476,52				R\$ 32.380,19	
	14	Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		14,32%	15,00%	R\$ 153.806,97	R\$ 91.441,40	
	15	SERVIÇOS EVENTUAIS de engenharia, SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		28,14%	15,00%	R\$ 344.800,99	R\$ 204.991,27	

De 06/08/2025 a 01/01/2026 (148 dias):

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR POSTO MENSAL)	VALOR DO BDI	DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO	VALOR TOTAL ANUAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL DO GRUPO
5	13	Serviço de manutenção predial com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	R\$ 4.222,28				R\$ 20.829,90	R\$ 286.665,12
			Eletricista	CBO 7156-10	1	R\$ 5.382,09				R\$ 26.551,64	
			Trabalhador da Manutenção de Edificações	CBO 5143-25	1	R\$ 4.481,38				R\$ 22.108,13	
	14	Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		14,32%	15,00%	R\$ 165.218,51	R\$ 66.992,71	
	15	SERVIÇOS EVENTUAIS de engenharia, SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		28,14%	15,00%	R\$ 370.383,11	R\$ 150.182,74	

De 01/01/2026 a 06/08/2029 (1.313 dias):

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (POR POSTO MENSAL)	VALOR DO BDI	DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO	VALOR TOTAL ANUAL COM BDI E DESCONTO	SUBTOTAL	VALOR TOTAL DO GRUPO
5	13	Serviço de manutenção predial com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	Auxiliar de Manutenção Predial	CBO 5143-10	1	R\$ 4.297,01				R\$ 188.065,71	R\$ 2.554.920,97
			Eletricista	CBO 7156-10	1	R\$ 5.493,31				R\$ 240.423,81	
			Trabalhador da Manutenção de Edificações	CBO 5143-25	1	R\$ 4.563,59				R\$ 199.733,01	
	14	Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		14,32%	15,00%	R\$ 165.218,51	R\$ 594.333,98	
	15	SERVIÇOS EVENTUAIS de engenharia, SOB DEMANDA	Demanda estimada a ser atendida, considerando o número de edificações, o porte da edificação, a idade das edificações e o planejamento para o período de 12 meses		1		28,14%	15,00%	R\$ 370.383,11	R\$ 1.332.364,45	

2.3 – O aumento é comprovado a partir de documentos anexados ao processo, conferidos pela CONTRATANTE, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. O presente termo visa ajustar o valor da garantia, devendo a CONTRATADA aditar o valor da garantia contratual para o total de **R\$ 14.500,39** (quatorze mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos).

3.1.1 – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual pactuada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Documento assinado digitalmente
 **JACKSON DE SOUZA VALE**
Data: 05/02/2026 17:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jackson de Souza Vale
Substituto da Diretora Geral
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei

Documento assinado digitalmente
 **CESAR AUGUSTO NEVES**
Data: 05/02/2026 16:59:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

César Augusto Neves
Diretor de Administração
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei